



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2021

**Súmula:** "Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 196130/19-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2018, na forma que especifica."

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:**

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 196130/19-TC, que trata da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao exercício de financeiro de 2018.

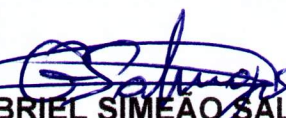
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

#### PUBLICADO

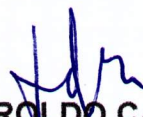
  
**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente

Jornal Diário dos Campos  
Edição N.º 34182 P. 5 B  
Data 06/10/2021

  
**GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**  
Vice-Presidente

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
1º Secretário

**PUBLICADO**  
Jornal Diário Oficial Municipal  
Edição N.º 375 Pag 2  
Data 06/10/2021

  
**HAROLDO CAMPOS MACHADO**  
2º Secretário